
ESCLARECIMENTOS PE EDITAL 90004/2026

De juridico@superestagios.com.br <juridico@superestagios.com.br>

Data Ter, 09/06/2026 17:39

Para MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Cc contratos@superestagios.com.br <contratos@superestagios.com.br>

You don't often get email from juridico@superestagios.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezados,

Solicito mais esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico N° 90004/2026 (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, mediante Sistema de Registro de Preços, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e da Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital:

PERGUNTA: Exigir-se-á repasse? O pagamento das bolsas e do auxílio-transporte será feito diretamente pelo órgão às respectivas contas bancárias dos estagiários?

Aproveito o ensejo para reforçar os questionamentos que fiz mais cedo:

- 1) O item 6.9 do Edital diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta), a contar da data de sua apresentação.". Gentileza informar a unidade de tempo: 180 dias?
- 2) O valor do contrato abrangerá apenas a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados ou englobará também o montante das bolsas e auxílio-transporte?
- 3) O percentual das multas (das infrações administrativas e sanções) incidirá sobre o valor da contraprestação (taxa de administração) ou incidirá também sobre o montante das bolsas e auxílio-transporte?
- 4) Consoante o Termo de Referência, exige-se garantia de 5% sobre o valor do contrato. PERGUNTO: a garantia incidirá sobre apenas a contraprestação pelos serviços executados (taxa de administração) ou também sobre o montante destinado ao pagamento de bolsas e auxílio transporte?
- 5) No Termo de Referência, o item 5.3. diz "Os serviços serão prestados segundo escala definida pela chefia imediata, respeitando o horário de funcionamento do Ministério (7h às 22h) e a carga horária contratual.". PERGUNTO: os serviços referem-se ao estágio ou ao serviço do agente de integração? Significa que será exigido do agente de integração manter horário de funcionamento de 7h às 22h?
- 6) No Termo de Referência o item 5.4.1. diz "A previsão de realização de pelo menos um processo seletivo por exercício, sendo a operacionalização de responsabilidade do agente de integração, podendo incluir análise curricular e aplicação de provas, de acordo com as diretrizes da contratante;". PERGUNTO: significa no mínimo UM processo seletivo por ano?
- 7) Considerando o teor do item 5.6.2 do Termo de Referência, peço que esclareçam melhor a redação. Significa que nos dez primeiros dias úteis o agente de integração prestará os serviços gratuitamente? Ou significa que nos dez primeiros dias úteis não haverá pagamento, o que será compensado depois? Ou significa que não haverá pagamento referente aos estagiários migrados (o que deverá ser feito nos dez primeiros dias úteis)?
- 8) Considerando o teor do item 4.11 do Estudo Técnico Preliminar e o item 5.1.2.5 do Termo de Referência, peço que esclareçam se o método de seleção será mediante provas online ou se poderá ser exigido outro

tipo de método de processo seletivo.

Atenciosamente,



**Julia Evelyn
Menezes dos
Santos**

Jurídico



27-30224150



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do
Suá, Vitória - ES, 29045-402



superestagios.com.br



[@superestagios](https://www.instagram.com/superestagios)



[/SuperEstágios](https://www.facebook.com/SuperEstágios)

